
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº030/2025-GPMB**

Errata do Decreto nº 118/2025 Gpmb

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/04/2025 - Nº 3838.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor JOAQUIM BRAGA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula 1241-1, referência 5, nomeado após habilitação em concurso Público, por meio do Decreto nº 474/2003, ficando o valor Bruto da aposentadoria em R\$ 2.561,39(Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), referente aos vencimentos integrais ao Cargo, conforme determina a Lei Municipal 306/2022, que alterou a Lei Municipal 189/2010, combinado com o Decreto 029/2024.

§ 1º – Fica estabelecido o valor de R\$2.261,39 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), referente aos vencimentos integrais do cargo, conforme o artigo nº 33 da Lei Municipal nº 189/2010.

§ 2º – Fica estabelecido o valor de R\$300,00 (trezentos reais), referente à Gratificação de Regência de Classe, nos termos dos artigos nº 33 e 37 da Lei Municipal nº 189/2010.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOAQUIM BRAGA DA COSTA, Auxiliar Administrativo – Classe Única R5, matrícula 1241-1, nomeado por meio dos Decretos nº 32/1987 e nº 474/2003, após aprovação em concurso público.

§ 1º O valor do benefício corresponderá ao total de R\$ 2.403,47 (dois mil quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos), sendo:

I. R\$ 2.103,47 (dois mil, cento e três reais e quarenta e sete centavos) referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme o artigo 33 da Lei Municipal nº 189/2010;

II. R\$300,00 (trezentos reais) referentes à Gratificação de Localidade, nos termos dos artigos 36 da Lei Municipal nº 189/2010, alterada pelo Art. 1º, XI da Lei Municipal nº 241/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI – AM, 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: CTIG1D501

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/04/2025 - Nº 3846. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>